



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 042 /2011

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO

O Vereador abaixo assinado, Sr. Adilson Batista Tavares, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

- **INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de reabrir e ensaiar a estrada do Córrego do Pavão, começando na entrada da Três de Maio, no mínimo até a propriedade do Sr. Ladir Azeredo, conhecido como Dile Neca.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque estes produtores produzem maior quantidade de leite e na época das águas não tem como dar saída a este leite.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 12 de Setembro de 2011.

ADILSON BATISTA TAVARES
Vereador

Recebemos
Em 12/09/2011

Câmara Municipal de Brejetuba
Wesley de Souza Fonseca
Assessor Administrativo
C.M.B

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 15/09/2011

Presidente da Câmara